

COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE

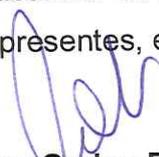
CNPJ – 07.226.794/0001-55

NIRE – 42.3.0002948.3

DATA, HORA E LOCAL: Às catorze horas do quinto dia do mês de maio do ano de dois mil e dezessete, na cidade de Joinville, estado de Santa Catarina, na sede da Companhia Águas de Joinville, sito à rua XV de Novembro, 3950, Bairro Glória, CEP 89216-202. **CONVOCAÇÃO:** convocação feita através do Ofício 258/2017, datada de 17 de abril de 2017. **PRESENCAS:** Presentes os seguintes membros do Conselho de Administração da Companhia Águas de Joinville: Afonso Carlos Fraiz, Álvaro Cauduro de Oliveira, Christian Dihlmann e Miguel Angelo Bertolini. Participaram também da reunião os senhores: Jalmei José Duarte, Diretor-Presidente, Larissa Grun Brandão Nascimento, Diretora Comercial, Administrativa e Financeira, Luana Siewert Pretto, Diretora Técnica, Vladia Medrado Mendes de Brito de Menezes, Secretária Executiva. **MESA:** Presidiu a sessão o Conselheiro, Sr. Afonso Carlos Fraiz, e o secretariou a Sra. Vladia M. M. de Brito de Menezes. **ORDEM DO DIA:** O Presidente do Conselho, confirmou a ordem do dia: **1)** Reavaliação da utilização do “Fundo Fixo de Caixa”, conforme nota de encaminhamento ao Conselho nº 01/2017; **2)** Primeiro Termo Aditivo ao Programa de Remuneração Variável – Prev 2017/01, conforme nota de encaminhamento ao Conselho nº 02/2017; **3)** Aprovação das Contas de Fevereiro e Março de 2017, conforme nota de encaminhamento ao Conselho nº 03/2017; **4)** Aprovação de Verbas Extraordinárias, conforme notas de encaminhamento ao Conselho nº 04/2017 e 05/2017; **5)** Apresentação sobre o Combate a Perdas de Água e **6)** Assuntos Gerais. **INSTALAÇÃO:** Verificado o quórum necessário, representado pela presença de 04 (quatro) Conselheiros, a reunião foi validamente instalada e, iniciados os trabalhos. **DELIBERAÇÃO:** O Presidente do Conselho de Administração, Sr. Afonso Carlos Fraiz, fez a leitura da ordem do dia, confirmando que os ritos e deliberações pretéritas necessárias foram seguidos pela Diretoria Colegiada. **1)** Sobre a Reavaliação da utilização do “Fundo Fixo de Caixa”, O Sr. Gabriel fez a apresentação sobre a legalidade do Fundo Fixo. Conselheiro Miguel manifesta-se mencionando que reconhece a legalidade do procedimento, mas que acha temerária sua existência tendo em vista riscos com relação a prestação de contas, opinando pela não realização do Fundo Fixo para resguardar a Companhia. O assunto foi

a votação, todos os conselheiros presentes manifestaram-se pela não aplicação do procedimento de fundo fixo na Companhia. **2)** Sobre o Primeiro Termo Aditivo ao Programa de Remuneração Variável – Prev 2017/01, O Aditivo foi aprovado com a ressalva de que se diminua do orçamento o valor correspondente aos ganhos de licitação apropriados no período. A minuta do termo aditivo será redigida com a alteração par assinatura do presidente do conselho. **3)** Sobre a Contas de Fevereiro e Março de 2017, já encaminhadas anteriormente, não houve questionamento, sendo o processo de elaboração das contas e demonstrações contábeis e financeiras referentes aos meses de fevereiro e março de 2017 aprovadas. **4)** Sobre a solicitação de aprovação de Verbas Extraordinárias: **4.1)** Solicitação de verba extraordinária no valor de R\$ 369.445,42 para aditamento ao Contrato n. 99/2016 - Megasan Hidráulica Ltda. (Execução das obras e serviços de realocação da rede de esgoto, água e obras de ampliação da capacidade hidráulica do Rio Mathias em Joinville/SC.): Conselheiro Miguel menciona que se deve buscar recurso para ressarcir os investimentos que a companhia está realizando, visto que a companhia não pode ser lesada. O assunto já está sendo tratado junto a prefeitura. Conselheiro Christian pergunta se há seguro para as situações como a ocorrida na obra do Rio Mathias. Conselheiro Miguel explica que o seguro feito pela empreiteira não cobre situações como essa. **4.2)** Solicitação de verba extraordinária no valor de R\$ 1.683.039,68 para reajuste ao Contrato 013/2016 - Ambiental Limpeza Urbana e Saneamento Ltda. Miguel destaca que há se tomar cuidado quando da elaboração do orçamento para que a previsão de reajustes esteja contemplada. Sugerindo o olhar macro junto aos principais contratos da companhia para que se minimizem inconsistências. **5)** Sobre a apresentação de Combate a Perdas de Água, Dr. Alvaro sugere que o assunto perdas seja tratado em reunião extraordinária tendo em vista sua complexidade e o tempo que será necessário dispensar sobre o assunto. Conselheiro Fraiz sugere inclusive o aumento de quórum da reunião com convite às pessoas técnicas da Prefeitura e funcionários da Companhia envolvidos no assunto. Sugere também que a reunião seja realizada no auditório da Companhia. Fica definido que os conselheiros suplentes também serão convidados. Fica agendada para o dia 08/06 às 14:00 horas. **6)** Nos assuntos gerais o Sr. Fraiz comentou que recebeu o sindicato no dia da paralização (28/04), explicando como foi a conversa realizada. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o presidente agradeceu a presença de todos e os trabalhos foram

encerrados, lavrando-se a presente Ata, que foi lida e aprovada, e segue assinada pelo Presidente dos trabalhos da reunião, pelos Conselheiros presentes, pelos gestores da empresa, demais presentes, e por mim secretária.


Afonso Carlos Fraiz
CPF 156.100.639-49
Presidente do Conselho
Presidente da Mesa

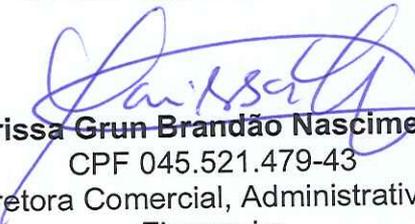

Vladia M. M. de Brito de Menezes
CPF 001.663.775-54
Secretária Executiva SRTE 1276/SC
Secretária da Mesa

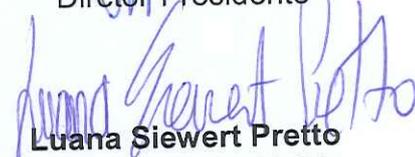

Christian Dihlmann
CPF 493.597.209-25
Membro Titular do Conselho


Álvaro Cauduro de Oliveira
CPF 250.577.900-72
Vice-Presidente do Conselho


Miguel Angelo Bertolini
CPF 421.074.310-00
Membro Titular do Conselho


Jaime José Duarte
CPF 625.368.699-20
Diretor-Presidente


Larissa Grun Brandão Nascimento
CPF 045.521.479-43
Diretora Comercial, Administrativa e Financeira


Luana Siewert Pretto
CPF 047.714.759-38
Diretora Técnica Eleita



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 02/08/2017 SOB Nº: 20170814700
Protocolo: 17/081470-0, DE 26/07/2017

Empresa: 42 3 0002948 3
COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE


HENRY GOY PETRY NETO
SECRETÁRIO GERAL